



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 104/2018

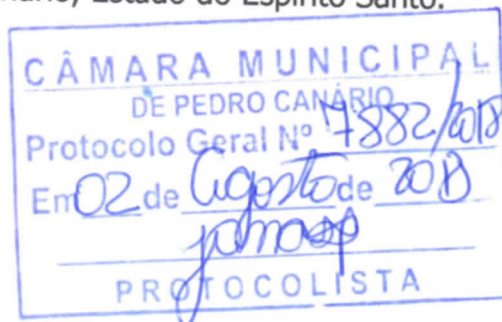
O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado ao setor competente da municipalidade, para que proceda à notificações aos proprietários de lotes baldios ou mesmo habitados para efetuar serviço urgente de limpeza e retirada do lixo.***

Justificativa

Essa indicação se faz necessária, pois lembramos que o mato alto em lotes baldios particulares tem contribuído com a proliferação de criadouros de mosquitos da dengue, além de representar um fator de insegurança para a população, já que essas áreas podem ser usadas por marginais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de Agosto de 2018.




Geraldo de Jesus Pereira
Vereador